



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Autorizo nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade, tendo como objeto a contratação da cantora “Marcia Gomes” para apresentação na Festa de São João Batista, através da Empresa “**Adriano Jeferson Pinheiro 02132981710**”, no valor de **R\$ 2.940,00 (Dois mil, novecentos e quarenta reais)**, conforme instruído no processo administrativo nº 09286/2025.

Pirai, 18 de junho de 2025.

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal